



## Volta Redonda comemorará o Dia do Vigilante

### PROJETO DE LEI Nº /2017

**EMENTA: INCLUI O DIA DO VIGILANTE NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica incluída no calendário oficial do município a seguinte data comemorativa:**

**Dia do Vigilante a ser comemorado anualmente no dia 20 de junho.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Sala Getúlio Vargas, 18 de outubro de 2017.

**Isaac Bernardo de Araújo  
Vereador/PEN**

**Justificativa:** Esta proposição inclui o "Dia do Vigilante" no Calendário Oficial da Cidade de Volta Redonda. O dia 20 de junho já é uma data de grande expressividade para a categoria dos vigilantes, uma vez que, esta é a data em que foi sancionada a Lei Federal 7.102/83, que regulamentou a atividade profissional de vigilante. Buscamos com esta proposição a valorização desta profissão e, conseqüentemente, do profissional que a exerce em sintonia com o respeito crescente da sociedade com este cidadão que tem a nobre tarefa de complementar a atividade de segurança pública. Pela importância dos vigilantes e pela valorização de seu trabalho, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta Lei.

Aprovado Projeto de Lei, de autoria do Vereador de Volta Redonda, Isaac Bernardo de Araújo, que incluirá no calendário da Cidade, o dia Municipal do Vigilante. Na prática em alguns estados, o dia do vigilante já é comemorado no dia 20 de junho como proposto no Projeto. Mas, agora passará a ser comemorado de forma oficial no Município de Volta Redonda/RJ. Este dia foi escolhido por ser uma data de

grande expressividade para a categoria dos vigilantes, uma vez que, esta é a data em que foi sancionada a Lei 7.102/83, que regulamentou a atividade profissional de vigilante.

Agora será comemorada oficialmente no calendário da cidade de Volta Redonda.

O Projeto segue para sanção do prefeito Samuca Silva

Fonte: CNTV

# Roubo de carga na Linha Vermelha deixa motoristas em pânico

Seguranças de empresa dizem que motorista de transportadora foi levado junto celulares furtados para o Complexo da Maré



Motoristas ficam em pânico durante roubo de carga na Linha Vermelha (Foto: Reprodução / redes sociais)

Um roubo de cargas na Linha Vermelha, altura da Maré, Zona Norte do Rio, deixou motoristas em pânico por volta das 9h30 desta segunda-feira (7). De acordo com os seguranças da empresa, o condutor do veículo foi levado pelos criminosos.

A via é um dos acessos da Baixada Fluminense ao Município do Rio e rota de quem chega à cidade pelo Aeroporto Internacional Tom Jobim, na Ilha do Governador. Apesar do susto, a Linha Vermelha não chegou a

ser interditada.

Segundo informações da 17ª DP, criminosos armados assaltaram o veículo que transportava celulares e atiraram contra os seguranças que faziam a escolta. Não há registro de feridos pelos disparos.

“Os criminosos utilizavam fuzis AK-47, e nós instauramos inquérito policial. O motorista foi sequestrado, levado para dentro de uma comunidade, e depois foi solto pelos próprios criminosos. Está sendo levado para a delegacia”, afirmou Marcus Neves, titular da delegacia.

Houve confronto, e os assaltantes fugiram levando a carga e o motorista para a comunidade Vila dos Pinheiros, na Maré.

Fonte: G1 RJ

## Pedido de ajuda para localização de **DESAPARECIDO**



### **JOÃO BRAVIN**

Morador da Vila Alpina (Zona Leste da cidade de São Paulo)  
Ele saiu domingo pela manhã e está desaparecido. Saiu a pé, só com a roupa do corpo, de camiseta, chinelo e bermuda.

### **CONTATOS**

**(11) 3215-1313 • (11) 2108-9298 • (11) 94680-6824**

# Justiça barra 1 em cada 4 acordos de rescisão feitos entre patrão e empregado

Juízes se dizem cautelosos em relação à nova forma de encerrar contratos, em vigor desde novembro



Pessoas aguardam para preencher ficha e tentar uma oportunidade de emprego no Rio de Janeiro - Ricardo Borges/Folhapress

Novidade da reforma trabalhista, a homologação de acordos entre patrão e empregado para encerrar o contrato é alvo de resistência dentro dos tribunais.

Juízes rejeitaram um a cada quatro acordos analisados de janeiro a março, segundo balanço inédito do TST (Tribunal Superior do Trabalho). Eles foram barrados pelos juízes principalmente devido à grande abrangência, que, na visão deles, pode prejudicar os trabalhadores.

Dos mais de 5.000 acertos julgados no primeiro trimestre, 75% (3.800) foram homologados pela Justiça. A homologação na Justiça de acordos entre patrão e empregado é uma previsão criada pela reforma trabalhista, que entrou em vigor em novembro de 2017.

Ao mesmo tempo, a nova lei acabou com a obrigação de homologar rescisão no sindicato, que reconhece só a quitação dos valores pagos.

Agora, o contrato pode ser encerrado na própria empresa. Se quiserem, patrão e trabalhador podem submeter o acordo à Justiça. A análise dos primeiros meses dessa

nova possibilidade revela que o alcance dos acordos é o grande impasse.

“Alguns juízes estão se recusando a homologar. Geralmente, é quando tem a cláusula de quitação geral”, relata o juiz auxiliar da vice-presidência do TST, **Rogério Neiva**.

Esse dispositivo impede o trabalhador de fazer qualquer questionamento no futuro, como pedir indenização por uma doença ocupacional.

Além dos casos em que os juízes vetam o acordo, eles também podem homologar de forma parcial. “Quando o juiz, sem ouvir as partes, homologa o acordo ressalvando a cláusula de quitação geral, me parece que ele está mudando seu acordo sem te ouvir”, critica Neiva.

O presidente da Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho), Guilherme Feliciano, rebate as críticas de que alguns juízes evitam aplicar a nova legislação e argumenta que nenhum ponto da reforma diz que os acordos devem ter quitação geral, ampla e irrestrita.

Para Feliciano, o novo procedimento não pode ter uma abrangência tão grande.

“Tem que ser restrita a títulos e valores indicados na peça inicial. Se for por esse caminho, pode ser útil. Se não, pode gerar confusão”, diz. “Não podemos permitir que seja usado para sacrificar direitos.”

Sócio de um escritório que apresentou mais de 40 acordos, o advogado Osmar Paixão estima que a Justiça não tenha dado aval a metade dos casos.

“Os juízes mantêm a mentalidade, como se o novo instrumento não tivesse possibilidade de dar ampla, geral e irrestrita quitação. Eles

não estão dando a amplitude toda”, reclama o advogado.

Os casos representados por Paixão são principalmente de empresas das áreas financeira e de varejo, em acordos que tratam, entre outros pontos, de hora extra e diferença salarial por desvio de função.

Como em outras ações, cabe recurso da decisão.

Para Neiva, o caminho é analisar caso a caso. “Há situações em que será prudente não dar quitação total e ponto final. Tem outras que, analisando, não tem problema”, diz.

O juiz alerta, ainda, para a necessidade de usar o mecanismo de maneira ética. “Se rolar picaretagem e tentarem usar isso para enganar e prejudicar o empregado, será o caminho para o fracasso.”

A reforma estabeleceu que empresa e trabalhador precisam ser representados por advogados e que devem ser profissionais diferentes.

Em outros pontos, falta regulamentação, segundo Neiva. A lei não veta, por exemplo, que os advogados sejam do mesmo escritório. Também não limita local ou meios para negociação do acordo.

“Na empresa? Escritório do advogado? Boteco? Embaixo da árvore? A lei não fala. Pode ser feito via WhatsApp, email, telefone?”, afirma Neiva. “Em algum momento, acredito que o TST vai ter de enfrentar o tema.”

O tribunal criou uma comissão de ministros para estudar a aplicação da reforma

O prazo para conclusão do trabalho foi prorrogado para 18 de maio.

Entre outros pontos, a expectativa é que eles definam se as regras da reforma trabalhista devem valer apenas para os novos contratos.

Ives Gandra Martins Filho, ministro do TST e um defensor dos acordos coletivos, reforçou a posição crítica em relação à forma como os colegas têm tratado a reforma trabalhista.

Em evento na semana passada, na capital paulista, Gandra Filho disse que a insegurança jurídica após a reforma trabalhista é criada por juízes que não aceitaram a nova lei.

“Não é a reforma que está gerando

insegurança, são os juízes que não querem aplicá-la”, diz Gandra Filho.

Para o ministro, que deixou o posto de presidente do TST em fevereiro deste ano, esse movimento é um “suicídio institucional”.

“Se esses magistrados continuarem se opondo à modernização das leis trabalhistas, eu temo pela Justiça do Trabalho. De hoje para amanhã, podem acabar com [a instituição]”, disse ele.

**Colaborou Natália Portinari**

## **NOVIDADE DA REFORMA TRABALHISTA TEM REJEIÇÃO DOS JUÍZES**

**5.151** acordos de rescisão entre patrão e empregado foram julgados de janeiro a março:

**3.865 (75%)** homologados

**1.286 (25%)** rejeitados

Fonte: TST (Tribunal Superior do Trabalho)

### **COMO ERA**

Antes da reforma trabalhista, a rescisão de contrato devia ser homologada nos sindicatos, que reconhecia apenas a quitação dos valores pagos

### **COMO FICOU**

A reforma acabou com a obrigatoriedade de submeter as rescisões aos sindicatos. Patrão e empregado podem encerrar o contrato na empresa

### **NOVIDADE**

Se desejarem, patrão e empregado agora podem pedir na Justiça a homologação do acordo extrajudicial

### **POLÊMICA**

Muitos juízes entendem que os acordos não podem ter a chamada quitação

Fonte: [www1.folha.uol.com.br](http://www1.folha.uol.com.br)

# Roubos de caixas eletrônicos sobem 42% no primeiro trimestre



Ladrões explodem caixa eletrônico na Rua Hadock Lobo, na Tijuca  
Foto: Uanderson Fernandes / Agência O Globo

RIO - O número de roubos de caixas eletrônicos nos três primeiros meses deste ano no estado subiu 42% em relação ao mesmo período do ano passado. A região recordista deste tipo de crime este ano foi a da circunscrição da 72ª DP (Mutuá), em São Gonçalo, onde foram registrados cinco casos somente em janeiro. De janeiro a março de 2018, segundo dados do Instituto de Segurança Pública (ISP), foram contabilizados 20 registros de roubos de caixas eletrônicos, que podem significar desde a retirada dos equipamentos, com retroescavadeiras, por exemplo, até as explosões deles, como as que aconteceram em duas agências do Bradesco em menos de 24 horas, uma no domingo, em Laranjeiras, e outra na madrugada desta segunda-feira, na Tijuca. Foram 14 casos no primeiro trimestre do ano passado.

Janeiro desde ano foi o mês que mais roubos desse tipo foram registrados, com 10 casos: além dos cinco da 72ª DP, houve um na área da 60ª DP (Campos Elíseos); um na 35ª DP (Campo Grande); um na 39ª DP (Pavuna); um na 56ª DP (Comendador Soares); e na 9ª DP (Catete), área que parece ser de interesse de bandidos, já que também há registros de roubos por lá em março deste ano e em março e janeiro do ano passado.

Em fevereiro de 2018 foram registrados cinco casos, um deles na mesma região recordista em janeiro, a 72ª DP (Mutuá), em São Gonçalo. Os outros casos aconteceram nas áreas da 64ª DP (São João de Meriti); da 62ª DP (Imbariê); da 54ª DP (Belford Roxo); e da 67ª DP (Guapimirim).

Dois casos de março deste ano aconteceram na área da 35ª DP (Bangu). Os outros foram na áreas da 9ª DP (Catete); da 33ª DP (Realengo); e da 34ª DP (Bangu).

No ano passado, dos 14 casos sete foram em março. A 9ª DP (Catete) aparece com dois registros naquele mês, o maior volume de casos. Os outros casos aconteceram na área das delegacias de Botafogo (10ª DP); 23ª DP (Leblon); 50ª DP (Itaguaí); 58ª DP (Posse); e 81ª DP (Itaipú).

Em janeiro, foram três casos: além da 9ª DP, também houve registros na 18ª DP (Praça da Bandeira) e na 30ª DP (Marechal Hermes). Em fevereiro, foram quatro casos: um na área da 6ª DP (Cidade Nova); outro na da 28ª DP (Campinho); 33ª DP (Realengo); e 34ª DP (Bangu).

O antropólogo Paulo Storani disse que é difícil analisar o que está por trás dos números, já que o ISP não faz a qualificação dos tipos de roubos de caixas eletrônicos, se foram explosões ou retiradas. Mas enfatiza que quadrilhas estão usando métodos da facção que controla a criminalidade em São Paulo para praticar crimes no Rio. Ou mesmo integrantes do PCC estão vindo ao Rio para praticar explosões de caixas.

- Acho que como esse crime vem sendo feito é obra de grupos de São Paulo. Por que a metodologia é semelhante à de lá. Eles agem de modo itinerante. Estão circulando e se preparando para cometer crimes. A utilização de explosivos é típico de bandidos de São Paulo. O uso de retroescavadeira é coisa de amador. O ladrão precisa ser qualificado (para usar explosivo), saber atuar com o explosivo, é preciso saber, ter coragem. Em São Paulo, o PCC é uma franquia. Cobra taxa de bandidos que querem cometer crimes em áreas controladas por ele - explicou.

Fonte: Extra

# Lucro recorde do Itaú durante a crise é anomalia do capitalismo brasileiro, aponta Márcio Pochmann



Brasil de Fato - Apesar da profunda crise econômica que o Brasil atravessa, o Itaú anunciou esta semana um lucro líquido de R\$ 6,419 bilhões apenas no primeiro trimestre deste ano, uma alta de 3,9% na comparação com o mesmo período de 2017.

No ano passado, o maior banco privado do país já havia alcançado o maior lucro de uma instituição financeira na história do Brasil, chegando a R\$ 24,8 bilhões. Somando os resultados de Bradesco e Santander, os três maiores bancos privados obtiveram lucro líquido de R\$ 53,8 bilhões em 2017. A cifra representa um crescimento de mais de 15% em relação a 2016.

O professor do Instituto de Economia da Unicamp Márcio Pochmann aponta que esses resultados são uma anomalia do capitalismo brasileiro, onde os bancos não assumem riscos, não se envolvem com o desempenho da economia nacional e conseguem manter-se imunes à crise, alcançando lucros extraordinários até mesmo em quadros de recessão.

Entre as razões que explicam essa anomalia, Pochmann aponta a oligopolização e a falta de regulamentação do setor, agravadas pela atuação do Banco Central, que permite a prática de altas taxas de juros, independente de outros indicadores econômicos.

Para o economista, os bancos, na forma como atuam hoje, se transformam em obstáculo para a própria recuperação da economia.

“O Banco Central que, na realidade, se preocupa fundamentalmente com a questão monetária, a inflação, ele não considera outras características da economia, como o Banco Central americano, que se preocupa com a questão do emprego, por exemplo. Então, isso facilita muito, num setor oligopolizado que tem o Banco Central hoje operando como uma espécie de sindicato dos interesses dos bancos”, criticou.

## Spread

Os altos juros cobrados pelos bancos têm provocado fortes críticas da Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp), que divulgou estudo, na semana passada, criticando a elevação do spread bancário –como é chamada a diferença entre a taxa de captação e a cobrada nos juros dos financiamentos.

Segundo a Fiesp, essa diferença nas operações de crédito à pessoa física com recursos livres no Brasil subiu para 54,6 pontos percentuais (p.p.) em 2017, contra 34,5 p.p. no período de 2012 a 2014.

Enquanto isso, a drástica queda da Selic no último período não se refletiu nos bancos. A taxa básica de juros da economia, definida pelo Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central, caiu quase pela metade no passado, saindo de 13,65%, em dezembro de 2016, para 6,9% em dezembro de 2017.

Pesquisa feita pelo professor associado ao Instituto de Economia da UFRJ André Modenesi aponta que o spread bancário assumiu forte tendência à queda após 2003, partindo de um patamar em torno de 45 pontos percentuais, chegando a menos da metade (20 pontos percentuais) em 2013. A partir daí o movimento tornou-se ascendente e o spread praticamente dobrou já em 2016, alcançando 40 pontos percentuais.

Para Modenesi, o grande problema do setor é o alto grau de concentração, acentuado após o Plano Real. Ele aponta que entre 1995 e 2013, o processo de fusões e aquisições fez com que quase cem bancos deixassem de operar e levou os quatro maiores a deter cerca de 80% de todos os depósitos a vista da economia brasileira.

“A gente tende sempre a achar que a economia é concorrencial. Essa é uma característica da economia brasileira: a gente não tem concorrência, pouquíssimos mercados que são competitivos. E aí, os bancos têm poder. Se você controla o mercado, você cobra o preço que você quer”, concluiu.

Fonte: Vinicius Mansur – Brasil de Fato

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF